

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 135/2020

Dispõe sobre a anulação do Processo Licitatório n. 270/2020 - Pregão Presencial n. 135/2020 por motivo de vício de legalidade. O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/93. CONSIDERANDO a Comunicação Interna n. 001/2021 emitida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Sr. Marcelo André Pozzebon; e, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 001/2021;

RESOLVE:

ANULAR em todos os seus termos, por vício de legalidade, o processo licitatório n. 270/2020 - Pregão Presencial n. 135/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buraco nas ruas e avenidas pavimentadas do município de Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda (MT), em 06 janeiro de 2021.

ALCINO PEREIRA BARCELOS

Prefeito Municipal

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 518a5468

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)